



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 120, DE 05 DE JUNHO DE 2020

“REVOGA O DECRETO Nº 062/2020”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Decreto nº 062, de 23 de março de 2020, suspendeu a cobrança do estacionamento rotativo (Zona-Azul) por tempo indeterminado;

CONSIDERANDO o enquadramento do Município de Itapira na “FASE 2” do Plano São Paulo, para retomada consciente de algumas atividades econômicas não essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 062, de 23 de março de 2020, que suspendeu a cobrança do estacionamento rotativo (Zona Azul) por tempo indeterminado.

Art. 2º O estacionamento rotativo (Zona Azul) retoma as atividades de cobrança nas vias do Município de Itapira a partir de 08 de junho de 2020, obedecendo as seguintes regras:

- I. Utilização de máscara por todos os funcionários e clientes, dando-se preferência às máscaras artesanais;
- II. Disponibilização de frasco com álcool em gel 70% para uso de funcionários e clientes;
- III. Higienização frequente ou a proteção para facilitar a higienização das superfícies de toques, a exemplo das máquinas de cartão, telefones, parquímetros.
- IV. Proibição de contato físico entre pessoas;
- V. Recomendação de priorizar o pagamento do estacionamento rotativo via aplicativo.

Art. 3º O descumprimento do disposto neste Decreto sujeitará o infrator, conforme o caso, às sanções previstas nos incisos I e III do artigo 112 da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 (Código Sanitário do Estado), sem prejuízo das demais sanções, em especial à correlata ao crime previsto no artigo 268, do Código Penal.

Art. 4º Ficam mantidas todas as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19 estabelecidas nos demais decretos, desde que não conflitantes com as presentes disposições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 05 de junho de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS